

Ofício Circular **41/2016 - PRESID**

Brasília, 04 de abril de 2016.

**Aos Presidentes das Organizações Estaduais**

Ref.: **Edital de Convocação para Assembleia Geral Ordinária 2016.**

No uso das atribuições estatutárias que me foram conferidas, em conformidade com o Estatuto Social da entidade, convoco os Presidentes das Organizações Estaduais (OCEs) filiadas, para participarem da Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 20 (vinte) de abril de 2016, às 08h00 (oito horas) em primeira convocação, com a presença da maioria simples de seus membros (14 OCEs) ou às 09h00 (nove horas), em segunda convocação, com o comparecimento mínimo de um terço de seus membros (09 OCEs) para fins de instalação, no Auditório da Casa do Cooperativismo, situado no Setor de Autarquias Sul, Quadra 4, Bloco I, Brasília-DF, para deliberar, com quórum de maioria simples dos membros presentes, a seguinte Ordem do Dia:

1. Relatório de Atividades e Balanço Patrimonial acompanhado das notas explicativas, do relatório dos Auditores Independentes e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 2015;
2. Plano de Trabalho e Orçamento Anual para 2016;
3. Eleição, para gestão 2016/2020, dos membros da Diretoria, Conselhos Fiscal e de Ética, por chapas distintas, cada uma subscrita por no mínimo 10 (dez) OCEs adimplentes, para o preenchimento dos seguintes cargos:
  - 3.1. Diretoria: 5 (cinco) membros efetivos e 5 (cinco) membros suplentes, todos de OCEs filiadas e regulares com a OCB, sendo cada um dos membros de uma região geográfica, com seus respectivos suplentes;
  - 3.2. Conselho Fiscal: 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, todos associados de cooperativas regulares com o Sistema OCB;
  - 3.3. Conselho de Ética: 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente, todos associados de cooperativas regulares com o Sistema OCB;

4. Homologação do nome da pessoa física que ocupará o cargo da Presidência, após a posse da Diretoria eleita pela Comissão Eleitoral.

Em observância ao § 10 do artigo 11 do Estatuto Social da OCB, no que diz respeito a impossibilidade de comparecimento do presidente da OCE nesta Assembleia Geral e, havendo indicação de um representante que atenda as exigências estatutárias, solicitamos que nos comuniquem com antecedência por meio oficial (carta ou e-mail).

Considera-se para efeito de quórum as OCEs adimplentes que nesta data somam o número de 25 (vinte e cinco).

Brasília, 04 de abril de 2016.



**Márcio Lopes de Freitas**  
Presidente